INDICAÇÃO Nº 53/2026
Data: 04 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos visando o melhor aproveitamento de área pública de 4.945 m², localizada no Bairro São Francisco, para implantação de equipamentos de lazer e esportivos, denominado de "Complexo Esportivo".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, inicie estudos técnicos e de viabilidade visando o melhor aproveitamento de área pública de aproximadamente 4.945 m², pertencente ao Município e localizada no Bairro São Francisco, com vistas à instalação de equipamentos de lazer e esportivos, denominado de "Complexo Esportivo".

A presente indicação atende a solicitações de moradores da região e fundamenta-se na necessidade de ampliar os espaços públicos destinados ao lazer, à prática esportiva e à convivência comunitária, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

A implantação de equipamentos esportivos e de lazer no referido local beneficiará centenas de munícipes que residem nas proximidades, oferecendo alternativas saudáveis de uso do tempo livre, incentivo à prática de atividades físicas e fortalecimento do convívio social, especialmente entre crianças, jovens e idosos.

Sugere-se, ainda, que os estudos contemplem a revitalização do campo de futebol existente, bem como a instalação de parquinho infantil e de academia ao ar livre, de modo a atender diferentes faixas etárias e promover o uso integrado do espaço, transformando a área em um verdadeiro complexo de lazer, esporte e convivência comunitária.

Ressalta-se que o adequado aproveitamento de áreas públicas ociosas representa medida eficiente de gestão urbana, promovendo

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

valorização do bairro, ocupação qualificada do espaço urbano e retorno social significativo à comunidade.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br